

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20191002.			
ORGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 001/2014.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 014/2019.		
ORDENADORA DE DESPESA:	Mara Regina Xavier Belo.		
OBJETO:	Construção de quadras cobertas com vestiário (padrão FNDE) das escolas municipais.		
CONTRATADA:	Tupaiu Construções e Serviços LTDA - EPP.		
ASSUNTO:	Análise do 15º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 164/2014.		
PRAZO ADITADO:	2/9/2019 a 31/1/2020.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular	Sra. Odilene do Socorro P. Araújo.	Portaria nº 024/2017-SEMED
	Substituto	Sr. Fábio Andrey Souza Melo.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2014, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED, cujo objeto é a construção de quadras cobertas com vestiário (padrão FNDE) das escolas municipais. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 4/12/2019 às 11h52, memorando nº 586/2019 - SEMED, para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II - ANÁLISE DO 15º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 57, §1º e 2º da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Duas vias do Décimo Quinto Termo Aditivo assinados pelas partes e testemunhas (sem numeração);
- ✓ Solicitação da empresa Tupaiu Construções e Serviços LTDA - EPP ao setor de engenharia da SEMED solicitando prorrogação de prazo de entrega da obra (fl. 1);
- ✓ Parecer Técnico nº 042/2019 assinado pelo Eng. Civil Fabio Andrey Souza Melo (fl. 2);
- ✓ Relatório de Evolução de Obra e fotográfico assinado pelo Eng. Civil Fabio Andrey Souza Melo (fls. 3 a 6);
- ✓ Cópia dos Boletins de Medição (fls. 7 a 98);
- ✓ Manifestação preliminar da Ordenadora de Despesa determinando o andamento dos atos administrativos (fl. 99);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado por Márlisson Rocha Pinto Chefe do NAF/SEMED (fl. 100);
- ✓ Cópia do Termo de Apostilamento Nº 083/2019 (fl.101);
- ✓ Cópia de Pedido de autorização de reserva de dotação extraído do sistema MRB (fl. 102);
- ✓ Cópia do Demonstrativo de reserva orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 103);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de despesa datada em 28 de agosto 2019 (fl. 104);

- ✓ Decreto nº 017/2018 - SEMGOF de 10 de janeiro de 2018 de nomeação do cargo de Secretária (fl. 105);
- ✓ Justificativa assinada pela Secretária em 28 de agosto de 2019 (fls. 106 e 107);
- ✓ Demonstrativo no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC (fls. 108 a 110);
- ✓ Minuta do Décimo Quinto Termo Aditivo (fls. 111 e 112);
- ✓ Cópia do Contrato nº 164/2014 - SEMED (fls. 113 a 116);
- ✓ Cópia da Portaria Nº 024/2017 - SEMED de fiscal de contrato (fl.117);
- ✓ Parecer Jurídico nº 268-D/2019/SEMED de 30 de agosto de 2019 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA 12.627, favorável ao aditivo (fls. 118 a 120);
- ✓ Uma via Décimo Quinto Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas (fls. 121 e 122);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 123 a 127);
- ✓ Print de inserção do Décimo Quinto Termo Aditivo no Portal da Transparência Prefeitura de Santarém (fl. 128);
- ✓ Publicação do extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMED no dia 30 de agosto 2019 (fl. 129);
- ✓ Publicação do Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo no Diário Oficial da União, seção 3, página 185, nº 182 em 19 de setembro de 2019 (fl. 130);

III - CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 15º Termo Aditivo ao Contrato 164/2014 - SEMED encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo continuar a gerar despesa para municipalidade e aos atos sequências. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 5 de dezembro de 2019.

Paulo Rogério Silva Pinto
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 81.693.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 013/2018.